

PROJETO DE LEI Nº 4041/2024

EMENTA:
CONSIDERA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO SOCIAL EDUCAÇÃO E CULTURA DA ROCINHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

Autor(es): Deputada MARINA DO MST

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública e concedido o Título de Utilidade Pública o Centro Social Educação e Cultura da Rocinha - CSECR, CNPJ 10.828.584/0001-41, localizado na Rua Três, nº 14, Rocinha, Município do Rio de Janeiro- RJ, CEP 22451-570.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 22 de agosto de 2024.

MARINA DO MST

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Entre 2022 e 2023, quando cerca de 64 milhões de brasileiros enfrentavam a vulnerabilidade alimentar IBGE 04/2024, o Centro Social Educação e Cultura da Rocinha - CSECR trabalhava ativamente o compromisso com a justiça social e o combate à fome, que já fazia parte do DNA de uma família comprometida com a transformação social. A história do CSECR é profundamente enraizada nas ações solidárias de Jorgina Maciel, uma mulher que dedicou sua vida ao próximo. Na antiga favela Macedo Sobrinho, Jorgina Maciel, mãe de Carazinho e avó dos tios Nando, Augusto, Antônio e Rubens, assumiu a presidência da Associação de Moradores e, com seu espírito altruísta, começou a preparar e distribuir um sopão para os moradores da comunidade. Sua liderança e generosidade inspiraram as gerações futuras, incluindo seu neto, Fernando Cesar Ferreira Maciel, carinhosamente conhecido como Tio Nando, que atualmente preside o CSECR. O CSECR, formalmente registrado em 2008 sob o CNPJ 10.828.584/0001-41, tornou-se uma entidade fundamental na Rocinha, com seu foco principal na área educacional. Aos sábados, cerca de 60 crianças recebem reforço escolar em diversas disciplinas, incluindo português, matemática, informática, musicalização, artes, fotografia, capoeira, introdução à programação e robótica, além de aulas de inglês, graças a uma parceria com a ONG Casa do Mar. Em breve, as crianças também terão a oportunidade de aprender violão e flauta doce, em colaboração com a Escola de Música da Rocinha. Os primeiros meses do ano são especialmente animados, com os ensaios e desfiles do

Bloco Carnavalesco Coração das Crianças. Este bloco, fundado nos anos 70 sob o nome União das Crianças por Cabo Chico, Zé Um e Pipoca, é uma tradição carnavalesca que há décadas leva alegria às crianças da Rocinha, reforçando a importância da cultura e da comunidade na vida dos pequenos.

A tradição de serviço comunitário continuou com o casal Irani Ferreira da Silva e Antônio Maciel, conhecidos como Tia Irani e Sr. Carazinho. Eles desempenharam um papel crucial na melhoria das condições de vida na favela, organizando mutirões para a implantação de sistemas de águas pluviais e fluviais e realizando reuniões comunitárias em seu quintal, onde também ofereciam alimentação solidária aos trabalhadores envolvidos. Com a percepção de que a necessidade era maior, criaram a Família Rua Três, um grupo dedicado à distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade. Este grupo se destacava pela sua capacidade de mobilizar a comunidade, recebendo doações do Natal Sem Fome e do Banco da Providência, e distribuindo até 1200 cestas básicas de Natal em alguns anos.

O compromisso com a solidariedade do casal não parava por aí. Todos os sábados, Tia Irani e Sr. Carazinho coletavam alimentos em feiras livres para preparar e distribuir um sopão solidário, uma tradição que atraía famílias em busca de uma refeição quente e feita com carinho.

Diante de todo o histórico de contribuição para a vida digna, com amor e muito carinho para os moradores da Rocinha, proponho este projeto de lei visando a concessão do Título de Utilidade Pública ao Centro Social Educação e Cultura da Rocinha, certa de poder contar com o valioso apoio dos meus nobres pares nesta Casa Legislativa para sua aprovação.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240304041	Autor	MARINA DO MST
Protocolo	18082	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	21/08/2024	Despacho	21/08/2024
Publicação	22/08/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Normas Internas e Proposições Externas

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4041/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições							Data Public Autor(es)		
▼ Projeto de Lei									
▼ 20240304041									
 		▼ CONSIDERA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO SOCIAL EDUCAÇÃO E CULTURA DA ROCINHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ. => 20240304041 => {Constituição e Justiça Normas Internas e Proposições Externas }.				22/08/2024		Marina Do Mst	
		Distribuição => 20240304041 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240304041 => Parecer:							
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

